Ofício nº: 129/2025
Remetente: Secretaria Municipal de Administração
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta ao ofício nº 137/2025

Angelândia (MG), 26 de Novembro 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

- Frise-se inicialmente que fora solicitado, por meio do oficio de nº 137/2025, de lavra dos vereadores Edson dos Passos Moreira e José Augusto Xavier Moreira, informações acerca da arrecadação com ingressos da VII Festa do Café de Angelândia realizada anteriormente.

- Observa ainda que constam, no referido ofício , questionamentos acerca de assuntos pertinentes à utilização do espaço público como estacionamento n VIII Festa do Café.

- Conforme é de conhecimento dos Nobres Vereadores, o espaço de estacionamento nos dias do evento fora explorado por meio de guia retirada no setor de tributos e o valor foi retornado para contas do município.

- Segue ora inclusa guia com o valor arrecado pela cessão de uso da área supramencionada.

- A coordenação e fiscalização da ocupação dos espaços públicos fora realizada pela comissão organizadora de eventos, nomeada pela portaria 107/2025.

Recebi 26/11/25
Câmara Municipal de Angelândia
Nome ilegível para Relatórios
GUTEMBERG MOREIRA
16:55

- Estão à disposição dos nobres vereadores, para consulta e verificação, quaisquer documentos que se façam necessários ou que sejam de seu interesse, reafirmando nosso compromisso com a transparência e o pleno atendimento às demandas desta respeitável Casa Legislativa.

- Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ARNALDO SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração